PORTARIA TRT/SGPE N.354/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no **PROAD n. 6280/2026,**

R E S O L V E:

ALTERAR as férias do servidor **ALEX SANDRO PONTES DA SILVA**, ocupante do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, lotado na DIVISÃO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TIC – CAMPO GRANDE/MS, marcadas para os períodos de 12/11/2026 a 19/11/2026 (8 dias) e de 09/12/2026 a 18/12/2026 (10 dias), **para fruição no período de 15/02/2027 a 04/03/2027 (18 dias)**, nos termos do art. 14, caput e §§ 1º e 6º, e do art. 17, caput e § 1º, da Resolução CSJT n. 162/2016, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que tratam os arts. 77 a 80 da Lei n. 8.112/1990, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 6 de novembro de 2026.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS